



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 433

Cubatão, sexta-feira, 24 de abril de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NºADM-001/2020. Contratante: P.M.C., através da Secretaria Municipal de Gestão. Processo: 10546/2015. Contratada: **Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.** Assinatura: 04/01/2020. Obj: Aditamento ao Contrato Nº ADM – 001/2016, que constitui o objeto do presente Aditamento, a prorrogação do prazo contratual por 12 meses, contados a partir de 04 de janeiro de 2020. O valor estimado a ser despendido com o presente Aditamento é da ordem de R\$1.798.800,00.

Cubatão, 24 de abril de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NºADM-022/2020. Contratante: P.M.C. através da Secretaria Municipal de Gestão Processo: 553/2015. Contratada: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.** Assinatura: 23/03/2020. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, contados a partir de 23 de março de 2020. Valor: R\$ 1.828.959,96.

Cubatão, 24 de abril de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº ADM-042/2020. Contratante: P.M.C. através da Secretaria Municipal de Saúde. Processo: 3762/2020. Contratada: **CAGT – CENTRO DE ANÁLISES E TIPAGEM DE GENOMAS LTDA.** Ass: 22/04/2020. Objeto: Constitui especificamente, o objeto do presente contrato a contratação de empresa para realização e testes para detecção RNA do Vírus SARS-COV-19, nos termos e com a observância do contido na proposta Comercial da Contratada que integra o processo em epígrafe e é parte indissociável do presente contrato. Valor R\$ 399.900,00. Vigência: 06 meses, contados a partir de sua assinatura. Modalidade: Dispensa de Licitação.

Cubatão, 24 de abril de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

NºADM-001/2020. Contratante: P.M.C através da Secretaria Municipal de Saúde . P.A.: 1758/2017. Contratada: **SO-CIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO.** Ass: 07/04/2020. Obj: Aditamento ao Contrato Nº ADM – 009/2017 que constitui o objeto do presente Aditamento o acréscimo de R\$ 6.000.000 (seis milhões de reais) ao valor contratual original, por 180 dias, em parcelas mensais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passando o valor contratual anual a corresponder à quantia de R\$ 19.086.446,11 (dezenove milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos), decorrente do acréscimo dos quantitativos, conforme previstos no Anexo Único deste instrumento.

Cubatão, 24 de abril de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe

Concurso Público 01/2020**EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO**

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e considerando a recomendação da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, resolve Suspender Temporariamente o Concurso 01/2020, conforme ofício nº 025/2020/SEGES.

Devido a suspensão acima informada, **não haverá aplicação das provas objetivas no dia 17 de maio de 2020.**

As decisões sobre a retomada do concurso serão divulgadas em data oportuna, nos meios de comunicação oficial, no site do IBAM e da Prefeitura de Cubatão.

Cubatão, 24 de abril de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Concurso Público 02/2020**EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO**

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e considerando a recomendação da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, resolve Suspender Temporariamente o Concurso 02/2020, conforme ofício nº 025/2020/SEGES.

Devido a suspensão acima informada, **não haverá aplicação das provas objetivas no dia 17 de maio de 2020.**

As decisões sobre a retomada do concurso serão divulgadas em data oportuna, nos meios de comunicação oficial, no site do IBAM e da Prefeitura de Cubatão.

Cubatão, 24 de abril de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº ADM-034/2020. Contratante: P.M.C. através da Secretaria Municipal de Saúde. Processo: 2437/2020. Contratada:

FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER. Ass: 07/04/2020. Objeto: O presente contrato tem por objeto do presente contrato, formalizar a prestação das ações e serviços de saúde na área de oncologia clínica e cirúrgica nas especialidades cabeça e pescoço, nefrologia e de terapia renal substitutiva pela Fundação São Francisco Xavier/Hospital Doutor Luiz Camargo da Fonseca e Silva, visando atender aos usuários do SUS da Região Metropolitana da Baixada Santista, por meio de regulação regional via sistema CROSS e regulação municipal, disponibilizando leitos clínicos, cirúrgicos e de UTI. Valor: R\$ 2.500.000,00. Vigência: 05 meses, contados a partir de sua assinatura. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Cubatão, 24 de abril de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Devido a uma falha técnica de digitação constatada no decreto nº 11.213, de 23 de abril de 2020, republicamos o documento nesta edição para que surta seus efeitos legais.

DECRETO Nº 11.213 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

REVOGA AS ALÍNEAS “S”; “T” E “U” DO INCISO V, ALTERA O INCISO VI, REVOGA O INCISO XV, ACRES-CENTA O §7º, DO ARTIGO 3º; ALTERA O “CAPUT” DO ARTIGO 15, DO DECRETO 11.199, DE 22 DE MARÇO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881/2020, que decretou quarentena no Estado de São Paulo; e,

CONSIDERANDO o teor da recomendação administrativa PAA nº 62.000091/2020-8 do Ministério Público do Estado de São Paulo,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga as alíneas “s”, “t” e “u”, do inciso V, do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.199, de 22 de março de 2020.

Art. 2º Altera o inciso VI, do artigo 3º do Decreto nº 11.199, de 22 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação::

“**Art. 3º** (...)

(...)

VI - os estabelecimentos do ramo alimentício e lojas de conveniência, somente poderão funcionar através dos sistemas *delivery* (entrega em domicílio) e *graband go* (retirada no local), sendo neste último a responsabilidade do comerciante pela adoção de controle rigoroso de acesso, intensificando as ações de limpeza, fazendo triagem com as pessoas na fila de retira e fiscalizando a manutenção da distância de pelo menos 02 (dois) metros entre as mesmas.”

Art. 3º Revoga o inciso XV, do artigo 3º do Decreto nº 11.199, de 22 de março de 2020.

Art. 4º Acrescenta o §7º ao artigo 3º do Decreto nº 11.199, de 22 de março de 2020, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** (...)

(...)

§7º Fica expressamente proibido o consumo nos estabelecimentos comerciais descritos nas alíneas “c”, “d” e “g”, do inciso V, artigo 3º do Decreto nº de 22 de março de 2020.”

Art. 5º Altera o “caput” do artigo 15 do Decreto nº 11.199, de 22 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 15.** Sem prejuízo do prescrito no artigo 3º, §3º do Decreto nº 11.199/2020, os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, descritos no artigo 3º, inciso V, alíneas ‘a’ a ‘v’, bem assim, os empresariais e industriais, deverão observar as seguintes regras e procedimentos:”

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 23 DE ABRIL DE 2020**

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DENISE FILOMENA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O.C. 8283008010020200C00017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.661/2019. EDITAL DE PREGÃO N.º 16/2020. ABERTURA: 08/05/2020, ÀS 10 HORAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 24 de abril de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 433

Cubatão, sexta-feira, 24 de abril de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

"NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA"